



CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fis:
Rubrica



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR, SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://tce.tecepe.br/epp/validadorDoc.seam> Código do documento: 05817cb7-8c59-42b5-8768-b9384a0270a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 004/2022/FMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022/FMA	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2022/FMA
---	--

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.692/0001-09, representado neste ato pelo Sr. **SAMUEL DE CARVALHO SOARES**, Secretário municipal de assistência social e cidadania, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Artur Alexandrino Lins, N.º 40, Centenário, Pesqueira-PE, inscrito sob o CPF nº 010.139.214-10, RG nº 5.801.474 SSP/PE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2022, publicada no dia 30/06/2022, processo licitatório nº 004/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa, **CAVALCANTE E MELO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.987.355/0001-28, sediado na Rua Boa Vista, nº 05, Centro, CEP.: 55.385-000, Lajedo/PE, neste ato representado pelo Sr. **Anderson Leandro de Melo Cavalcante**, brasileiro, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 304381131336 Detran-PE e CPF nº 078.211.294-37, residente e domiciliado a Rua Vereador Jucari Cassiano, S/N, Planalto, Lajedo/PE, CEP: 55385-000. Indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender demanda da Secretaria de Assistência Social, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em planilha anexa:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
24	CALDO EM TABLETE, Sabor: Galinha - livre de gordura trans, sem conservadores, acondicionado em caixa de papel cartão, caixa com 02 unidades com 19g cada tablete.	733	UND	TAMBAÚ	R\$ 0,80	R\$ 586,40
25	CALDO DE CARNE OU GALINHA tipo Knorr - ex	504	UND	TAMBAÚ	R\$ 19,16	R\$ 9.656,64

Praça Comendador José Didier, S/N - Centro - Pesqueira/PE.

Fone: (87)3835-8703

Profiteirupesqueira2021@gmail.com

Assinado



CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls:
Rubrica



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR, SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://cete/cepte/c:br/ep/validadoc:seam> Código do documento: 0587cb7-8c59-42b5-8768-b993844d0270a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	c/24 unid.de 19 gr					
31	COCO RALADO DESIDRATADO Embalagem de 100 g.- sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso	100	PCT	PINDORAMA	RS 3,10	RS 310,00
42	FARINHA LÁCTEA - Produzida com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açucar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Embalagem: Sachê de no mínimo 230 gramas.	13	UND	MARATÁ	RS 5,45	RS 70,85
45	FEDJÃO PRETO - TIPO 1, classe preto, em Paquetes de 1 kg, data de embalagem não superior a 30 dias. Grãos inteiros e saudios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg	133	KG	TÁ GOSTOSO	RS 8,39	RS 1.115,87
46	FERMENTO QUÍMICO - Embalagem plástica de 100g	23	UND	APTI	RS 3,58	RS 82,34
54	KETCHUP - Embalagem plástica com 400g. Constar data de fabricação	33	UND	TAMBAU	RS 6,16	RS 203,28
56	LEITE CONDENSADO - preparado a partir de leite integral, leite em pó integral, açúcar e lactose. 0% de gordura trans. Não deve conter glúten. Embalagem: 395 gramas.	117	UND	MOCOCA	RS 5,95	RS 696,15
58	LEITE DE SOJA SEM LACTOSE - Embalagem de 300g. Não contém glúten. Produto de referência: Supra Soy sem lactose, Soy+ ou similar.	17	LATA	SUPRA SOY	RS 31,09	RS 528,53
60	LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO SACHÊS COM 400G.- 100% de origem animal. Leite instantâneo, instantâneo, enriquecido com vitamina A e D, com embalagem primária em papel aluminizado	33	PCT	CAMPONESA	RS 16,12	RS 531,96
62	MACARRÃO TIPO PARAFUSO -Massa de sêmola e ovos, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem de 500 gramas	333	PCT	BRANDINI	RS 5,24	RS 1.744,92
71	MILHO DE PIPOCA - de 1ª qualidade, sem impurezas, embalagem de 500 gramas.	15	PCT	FLOMIL	RS 3,34	RS 43,42
102	FRANGO CONGELADO - 1ª qualidade, sem cabeça, sabor próprio, sem manchas e parasitas. Validade mínima na data de entrega de 3 meses.	1533	KG	MAURICEIA	RS 12,38	RS 18.978,54
107	MORTADELA - Constituída da	77	KG	MAURICEIA	RS 8,94	RS 688,38

Praça Comendador José Didier, S/N - Centro - Pesqueira/PE.

Fone: (87)3835-8703

PrefeituraPesqueira2021@gmail.com



CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis.
Rubrica



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR, SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://cite.icepse.tc.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 058776b7-8c59-42b5-8768-b93844d0270a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	mistura de carnes bovina e suína misturadas e trituradas, composta de condimentos e outras substâncias alimentares, apresentando no máximo 10% de cubos de toucinho e até 25% de umidade					
113	LINGUIÇA CALABRESA: Cozida e defumada obtida exclusivamente de carnes suína, curada, adicionado de ingredientes, devendo ter o sabor picante característico da pimentão calabresa	83	KG	PERDIGÃO	R\$ 27,30	R\$ 2.265,90
VALOR GLOBAL R\$ 37.503,18 (Trinta e sete mil, quinhentos e três reais e dezoito centavos)						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE CIDADANIA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades municipais, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do

Praça Comendador José Didier, S/N - Centro - Pesqueira/PE.

Fone (87)3835-8703

PrefeituraPesqueira2021@gmail.com



CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls.:
Rubrica



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR, SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://tce.tcepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 0587cb7-8c59-42b5-8768-b93844d0270a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura das partes, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

Praça Comendador José Didier, S/N - Centro - Pesqueira/PE.
Fone: (87)3835-8703

PrefeituraPesqueira2021@gmail.com



CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis.
Rubrica



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR, SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://ctce.icepe.tc.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 0587cb7-8c59-42b5-8768-b9384aaf0270a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.



CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls.:
Rubrica



Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR, SEBASTIAO LETTE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://ctce.icepe.tc.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 0587cb7-8c59-42b5-8768-b9384a0270a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.


8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pesqueira, 22 de julho de 2022.


SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SAMUEL DE CARVALHO SOARES
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE


CAVALCANTE E MELO LTDA - ME
CNPJ: 08.987.355/0001-28,
Anderson Leandro de Melo Cavalcante
CPF: 078.211.294-37
CONTRATADA

Praça Comendador José Didier, S/N - Centro - Pesqueira/PE.

Fone: (87)3835-8703

Prefeiturapesqueira2021@gmail.com



CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls:
Rubrica



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TESTEMUNHAS:

NOME/CPF 076.650.354.26

NOME/CPF 023.060.594.27

Documento Assinado Digitalmente por: MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR, MOACI FONSECA NOVAES JUNIOR, SEBASTIAO LETTE DA SILVA NETO
Acesse em: <https://etce.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0587cb7-8c59-42b5-8768-b9384a0270a